

0,26 m e azimute plano 76°30'15" até o marco M-511, de coordenada N = 9.885.910,74m e E = 207.224,65m; 0,11 m e azimute plano 74°44'42" até o marco M-512, de coordenada N = 9.885.910,77m e E = 207.224,76m; 15,93 m e azimute plano 73°24'27" até o marco M-513, de coordenada N = 9.885.915,32m e E = 207.240,03m; 29,45 m e azimute plano 75°23'17" até o marco M-514, de coordenada N = 9.885.922,75m e E = 207.268,53m; 11,89 m e azimute plano 75°31'52" até o marco M-515, de coordenada N = 9.885.925,72m e E = 207.280,04m; 11,28 m e azimute plano 80°08'42" até o marco M-516, de coordenada N = 9.885.927,65m e E = 207.291,15m; 0,10 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-517, de coordenada N = 9.885.927,67m e E = 207.291,25m; 0,26 m e azimute plano 76°30'15" até o marco M-518, de coordenada N = 9.885.927,73m e E = 207.291,50m; 0,16 m e azimute plano 75°04'07" até o marco M-519, de coordenada N = 9.885.927,77m e E = 207.291,65m; 11,93 m e azimute plano 72°47'42" até o marco M-520, de coordenada N = 9.885.931,30m e E = 207.303,05m; 0,07 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-521, de coordenada N = 9.885.931,32m e E = 207.303,12m; 22,60 m e azimute plano 71°51'13" até o marco M-522, de coordenada N = 9.885.938,36m e E = 207.324,60m; 26,24 m e azimute plano 72°20'19" até o marco M-523, de coordenada N = 9.885.946,32m e E = 207.349,60m; 11,48 m e azimute plano 72°52'31" até o marco M-524, de coordenada N = 9.885.949,70m e E = 207.360,57m; 8,90 m e azimute plano 73°25'04" até o marco M-525, de coordenada N = 9.885.952,24m e E = 207.369,10m; 16,22 m e azimute plano 80°24'57" até o marco M-526, de coordenada N = 9.885.954,94m e E = 207.385,09m; 14,31 m e azimute plano 81°02'16" até o marco M-527, de coordenada N = 9.885.957,17m e E = 207.399,23m; 0,15 m e azimute plano 82°24'19" até o marco M-528, de coordenada N = 9.885.957,19m e E = 207.399,38m; 0,23 m e azimute plano 77°11'45" até o marco M-529, de coordenada N = 9.885.957,24m e E = 207.399,60m; 20,56 m e azimute plano 75°38'22" até o marco M-530, de coordenada N = 9.885.962,34m e E = 207.419,52m; 0,04 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-531, de coordenada N = 9.885.962,35m e E = 207.419,56m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-532, de coordenada N = 9.885.962,35m e E = 207.419,57m; 22,96 m e azimute plano 74°49'33" até o marco M-533, de coordenada N = 9.885.968,36m e E = 207.441,73m; 0,09 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-534, de coordenada N = 9.885.968,39m e E = 207.441,82m; 26,97 m e azimute plano 73°27'12" até o marco M-535, de coordenada N = 9.885.976,07m e E = 207.467,67m; 30,31 m e azimute plano 76°22'35" até o marco M-536, de coordenada N = 9.885.983,21m e E = 207.497,13m; 22,32 m e azimute plano 78°19'03" até o marco M-537, de coordenada N = 9.885.987,73m e E = 207.518,99m; 30,29 m e azimute plano 85°03'26" até o marco M-538, de coordenada N = 9.885.990,34m e E = 207.549,17m; 0,17 m e azimute plano 83°17'25" até o marco M-539, de coordenada N = 9.885.990,36m e E = 207.549,34m; 0,14 m e azimute plano 81°52'12" até o marco M-540, de coordenada N = 9.885.990,38m e E = 207.549,48m; 7,18 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-541, de coordenada N = 9.885.991,56m e E = 207.556,56m; 0,12 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-542, de coordenada N = 9.885.991,58m e E = 207.556,68m; 0,27 m e azimute plano 77°00'19" até o marco M-543, de coordenada N = 9.885.991,64m e E = 207.556,94m; 0,26 m e azimute plano 72°15'19" até o marco M-544, de coordenada N = 9.885.991,72m e E = 207.557,19m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-545, de coordenada N = 9.885.991,72m e E = 207.557,20m; 22,35 m e azimute plano 70°59'22" até o marco M-546, de coordenada N = 9.885.999,00m e E = 207.578,33m; 36,13 m e azimute plano 74°06'48" até o marco M-547, de coordenada N = 9.886.008,89m e E = 207.613,08m; 43,87 m e azimute plano 74°38'22" até o marco M-548, de coordenada N = 9.886.020,51m e E = 207.655,38m; 46,46 m e azimute plano 75°14'13" até o marco M-549, de coordenada N = 9.886.032,35m e E = 207.700,31m; 45,49 m e azimute plano 79°15'21" até o marco M-550, de coordenada N = 9.886.040,83m e E = 207.745,00m; 0,04 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-551, de coordenada N = 9.886.040,84m e E = 207.745,04m; 0,26 m e azimute plano 76°30'15" até o marco M-552, de coordenada N = 9.886.040,90m e E = 207.745,29m; 0,21 m e azimute plano 73°18'03" até o marco M-553, de coordenada N = 9.886.040,96m e E = 207.745,49m; 10,97 m e azimute plano 72°03'37" até o marco M-554, de coordenada N = 9.886.044,34m e E = 207.755,93m; 17,42 m e azimute plano 73°31'17" até o marco M-555, de coordenada N = 9.886.049,28m e E = 207.772,63m; 51,71 m e azimute plano 74°21'43" até o marco M-556, de coordenada N = 9.886.063,22m e E = 207.822,43m; 59,39 m e azimute plano 77°26'08" até o marco M-557, de coordenada N = 9.886.076,14m e E = 207.880,40m; 0,12 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-558, de coordenada N = 9.886.076,17m e E = 207.880,52m; 57,71 m e azimute plano 75°36'09" até o marco M-559, de coordenada N = 9.886.090,52m e E = 207.936,42m; 47,28 m e azimute plano 77°43'39" até o marco M-560, de coordenada N = 9.886.100,57m e E = 207.982,62m; 0,05 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-561, de coordenada N = 9.886.100,58m e E = 207.982,67m; 49,91 m e azimute plano 76°59'08" até o marco M-562, de coordenada N = 9.886.111,82m e E = 208.031,30m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-563, de coordenada N = 9.886.111,83m e E = 208.031,32m; 35,39 m e azimute plano 76°37'10" até o marco M-564, de coordenada N = 9.886.120,02m e E = 208.065,75m; 9,89 m e azimute plano 81°51'42" até o marco M-565, de coordenada N = 9.886.121,42m e E = 208.075,54m; 9,18 m e azimute plano 85°26'19" até o marco M-566, de coordenada N = 9.886.122,15m e E = 208.084,69m; 4,91 m e azimute plano 101°24'06" até o marco M-001, de coordenada N = 9.886.121,18m e E = 208.089,50m; m e azimute plano m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.  
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbção da Retificação na Matrícula 4.318, Livro nº 2-Q, Folha nº 45, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente do ITERPA

**Protocolo: 950519**

#### PORTARIA Nº 497/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;  
Considerando a Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, que trata das atribuições e dos requisitos para provimento de cargos criados por esta Lei, no Instituto de Terras do Pará – ITERPA e o Processo nº 2023/669850, de 12.06.2023;

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido a servidora CELIA NAZARÉ MENDES DE SOUSA, matrícula nº 5935788/3, do Cargo Comissário de Gerente de Atendimento e Controle - GAC, Código GEP-DAS-011.3, a partir de 19 de junho de 2023.

Publique-se  
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 13 de junho de 2023.

**Protocolo: 950616**

**EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO** EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
052301095/2023	IZABEL DAMIANANA PEREIRA	SÍTIO FAMILIA	0,088 HA	ABAETETUBA/PA	0394/2023
053101579/2023	BERENICE BAIA MESQUITA	SÍTIO VALE DA BENCAO	0,4018 HA	ABAETETUBA/PA	0392/2023
060900417/2023	RICARDO MESQUITA MATIAS	SÍTIO 2 IRMÃOS	0,8434 HA	ABAETETUBA/PA	0393/2023

Belém (PA), 14/06/2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 950957**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2023-ITERPA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90

OBJETO: SEMINÁRIO NACIONAL: ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no inc. II, do art. 25, c/c inc. VI, do Art. 13 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

JUSTIFICATIVA: Visando atender a atualização para as atividades administrativas do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

ORÇAMENTO: EXERCÍCIO 2023: Proj./Ativ.: 21.128.1508.88887 -Fonte: 02.501.000.61/ 01.501.000.61 -Elemento de Despesa: 339039- P.I.: 207.000.8887C - Ação:283.269.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais).  
CONTRATADO: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A- CNPJ: 86.781.069/0001-15

ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro, 4698 3º e 4º andar Batel – Curitiba/PR  
Belém (PA), 15/06/2023- Sandra Rosemary Pereira de souza Nery -Diretora Administrativa e Financeira – DAF - ITERPA.

**Protocolo: 950997**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 005/2023-ITERPA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90

OBJETO: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO SEMINÁRIO NACIONAL: ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: À vista dos elementos contidos no presente processo, das justificativas apresentadas nos autos e, bem como, da aprovação do parecer jurídico, em conformidade com o disposto no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO e RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a qual tem por objeto PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES no seminário nacional, em favor da empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A - CNPJ: 86.781.069/0001-15

DATA DE ASSINATURA: Belém (PA), 15/06/2023 - BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS-Presidente/ITERPA.

**Protocolo: 951007**